



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 04/2018**
DECISÃO : **188/2018-CEEC**
PROCESSO : **8596/2013**
INTERESSADO . : **CONSTRUTORA SISTEN LTDA**

EMENTA: INFRAÇÃO AO ARTIGO 64 DA LEI 5.194/66. EXERCÍCIO ILEGAL - PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO CANCELADO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, reunida em Belém-PA em 12 de maio de 2018, apreciando a solicitação de INFRAÇÃO AO ARTIGO 64 DA LEI 5.194/66. EXERCÍCIO ILEGAL - PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO CANCELADO, Considerando que a empresa CONSTRUTORA SISTEN LTDA foi autuada por estar exercendo atividades de engenharia sem estar com o registro cancelado; Considerando que a empresa protocolou defesa juntando documentos que constam como contratante e proprietária a empresa SISTEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Considerando que não restou provado que a CONSTRUTORA SISTEN LTDA estava realizando atividade de engenharia, e sim, outras empresas e profissionais constantes nas ART's mencionadas, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do auto de infração em razão da não comprovação dos objetos de autuação. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILLO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. CLAUDIO ROGERIO LEO COSTA, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.....

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Maio de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC